

CONVOCAÇÃO EDITAL 099/JARU/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa nº 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia torna pública a torna pública a **CONVOCAÇÃO do EDITAL Nº 0099/JARU/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2025, que trata da seleção de colaboradores (bolsistas)**, para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá manifestar-se em até 3 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação deste ato convocatório, e enviar para o e-mail <cpsog.jaru@ifro.edu.br> todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame.

FUNÇÃO: Professor Formador

Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica							
AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Candidato	Ação afirmativa	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
1	Jackson Éder Goetz	Ampla	20	30	20	20	90
2	Rafael Ademir Oliveira de Andrade	Ampla	30	30	20	8	88
3	Luciano Osmar Menezes	Ampla	20	30	20	4	74
4	Josileide Carmem Belo Gomes	Parda	20	24	0	20	64
5	Ricardo Alves Oliveira	Ampla	20	18	16	20	74
6	Antonio Raimundo Araujo Da Silva	Ampla	10	30	16	8	64



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034017** e o código CRC **5821D3EE**.

Rodrigo Simões Silva
Diretor-Geral Substituto do IFRO – *Campus* Jarú
Portaria Nº 3010/JARU/IFRO, de 19 de maio de 2026